

História e mito na origem do Patronímico Bezerra

EDUARDO DE CASTRO BEZERRA NETO*

Existindo vasta literatura heráldica e genealógica disponível nos dias atuais, é natural encontrar diferentes brasões de armas, junto com teses sobre as origens dos patronímicos das pessoas que foram distinguidas para usá-los.

Nomes de famílias e seus respectivos brasões de armas situam as linhagens no tempo. A propósito dessa visão, Carl Gustav Jung, um dos pais da Psicologia e da Psicanálise, tem um argumento que convém ser lembrado:

“Pensar que um homem nasceu sem uma história dentro de si próprio é uma doença. É absolutamente anormal, porque o homem não nasceu da noite para o dia. Nasceu em um contexto histórico específico, com qualidades históricas específicas e, portanto, só é completo quando tem relações com essas coisas. Se um indivíduo cresce sem ligação com o passado, é como se tivesse nascido sem olhos nem ouvidos e tentasse perceber o mundo exterior com exatidão. É o mesmo que mutilá-lo.”

Carl Jung

Se as pessoas nascem em um contexto histórico específico, com igual lógica também as famílias. Os patronímicos, nomes de família, antecedem os brasões de armas. Quem os recebeu já trazia o seu patronímico. Este, o patronímico, ao ser acrescido de um brasão de armas, tornou-se diferenciado em razão de um feito julgado rele-

* Sócio Efetivo do Instituto do Ceará.

vante na época em que a outorga foi feita a um membro da linhagem, pelo rei no exercício do seu cargo. A partir da outorga, o direito ao brasão de armas era reconhecido em relação a todas as pessoas que portavam o patronímico.

A família Bezerra situa-se nesse contexto. Em Galicia, na Espanha, os brasões são vários, outorgados a diferentes ramos, em razão de diferentes feitos históricos. Em Portugal é um só, demonstrando que um tronco comum une a todos os portadores da distinção.

Porquanto os brasões eram desenhados pelos reis de armas credenciados pelos monarcas, em seguida registrados em livro próprio, não há problema em identificar a origem. O mesmo já não acontece com os patronímicos. Surgem no decorrer do tempo sem que haja registros. Na sequência do tempo, um evento relevante gera a permanência do patronímico em um documento.

Após o primeiro, outros documentos mais projetam o patronímico no desdobramento dos séculos.

Por isso mesmo, deduzir as origens dos nomes de família é algo bem mais complexo, porquanto as incertezas superam as evidências. Este parâmetro também se aplica à família Bezerra.

Não obstante, existe arquivado em Madri um processo para expedição de Carta de Nobreza, datado de 1787, onde o requerente, D. José Antonio Becerra y Rial, agrega um documento sobre a origem dos Becerras no século I. No conteúdo do processo se entrelaçam história e mito.

No livro “Linajes Galicianos”, em português “Linhagens da Galicia”, de Pablo Pérez Costanti, editado por Eduardo Pardo de Gueva y Valdés, Editorial Ara Solis, 2002, encontra-se o registro do ingresso da família Becerra na história. Primeiro na Hispania romana, depois em Asturias, a seguir Galicia, Castela, Extremadura. Muito à frente, e por isso não mais no livro, como Bezerra em Portugal e Brasil.

Como parte do processo de nobreza de D. José Antonio Becerra y Rial, nele existe referência a um antepassado seu que requereu e obteve brasão de armas. Nele está o registro escrito da referida entrada da família Becerra na História. Consta na Certidão expedida em Madri a 26 de junho de 1765. A transcrição do texto no espanhol original revela:

A instancia del repetido D.Manuel Huberto Becerra, para que se señalasen los blasones que debia usar, expidióse certificación en

Madrid a 26 de junio de 1765 por D. Julián José Brochero, rey de armas de Carlos III, expressando éste em la misma que

En tiempo de Galba existía en España un famosísimo capitán llamado Vitelio, “voz latina, que traducida a nuestro idioma castellano, quiere decir Becerra”, el cual era “Señor de todas las montañas y tierras de Campos, donde fundó el pueblo que hoy permanece con el nombre de Becerril”, cuya tierra dio en dote a una hija cuando la casó con un sobrino suyo llamado asimismo Becerra, de quienes proceden todos los que, con este nombre, se hallan en el principado de Asturias, Reinos de Castilla y Galicia, Extremadura y otras provincias; que conociendo los romanos el alta origen y valeroso espíritu de Vitelio, le aclamaron por legítimo Emperador; procediendo de este tronco Rodrigo Becerra, Capitán esforzado de la Jineta del Rey Don Juan de Aragon; Diego Becerra, Comendador de Rodas en la Orden de San Juan; y Vasco Gil Becerra que, con García Becerra, se distinguió en la conquista de Trujillo, año de 910, haciéndoles merced, por sus méritos, Don Alonso III el Magno, de muchas ciudades y villas.

Que entre los caballeros que en el año de 718 eligieron en Asturias por su caudillo a Pelayo, figuró Diego Becerra, que sirvió valerosamente en la conquista de Oviedo y casó con D^a Gimena de la que hubo por hijo a Fernan Diaz Becerra, quien sirvió al Rey D. Alfonso el Catolico, y fundó en el coto de Lamas en Galicia su solar y Torre fuerte en la que estaban las armas de la casa de Becerras, organizadas en faja, el primer quartel de oro con águila negra esployada, insignia de los Emperadores romanos, y en el segundo, azul, con un castillo de plata mazonado de negro, puertas e ventanas azules, empinado a cada lado un león de oro.”

A tradução para o português corresponde a:

Por solicitação do já referido D.Manuel Huberto Becerra, para que se assinalassem os brasões que devia usar, expediu-se certidão em Madri a 26 de junho de 1765 por D. Julián José Brochero, rei de armas de Carlos III, expressando esta na mesma que

No tempo de Galba existia na Espanha um famosíssimo capitão chamado Vitelio, “expressão latina, que traduzida ao nosso

idioma castelhano, quer dizer Becerra”, o qual era “Senhor de todas as montanhas e terras de Campos, onde fundou o povoado que hoje permanece com o nome de Becerril”, cuja terra deu em dote a uma filha quando a casou com um seu sobrinho chamado igualmente Becerra, de quem procedem todos os que com este nome se encontram no principado de Asturias, Reinos de Castela e Galicia, Extremadura e outras províncias; que conhecendo os romanos a alta origem e espírito valoroso de Vitelio, o aclamaram por legítimo Imperador; procedendo deste tronco Rodrigo Becerra, Capitão esforçado da Jineta do Rei Dom João de Aragão; Diego Becerra, Comendador da Ordem de São João de Rodes; e Vasco Gil Becerra que, com García Becerra, se distinguiu na conquista de Trujillo, ano de 910, fazendo-lhes mercês, por seus méritos, Dom Afonso III o Magno, de muitas cidades e vilas.

Que entre os cavaleiros que no ano de 718 elegeram em Asturias por seu chefe militar [caudilho] a Pelayo, figurou Diego Becerra, que serviu valorosamente na conquista de Oviedo e casou com Da. Gimena, de quem teve por filho Fernan Diaz Becerra, que serviu ao Rei D. Afonso, o Católico, e fundou no coto de Lamas na Galicia seu solar e Torre forte na qual estavam as armas da casa de Becerras, organizada em cinta, no primeiro quartel de ouro com águia negra de asas abertas, insígnia dos Imperadores romanos, e no segundo, azul, com um castelo de prata com as pedras desenhadas [destacadas, mazonado] em negro, portas e janelas azuis, de cada lado empinado um leão de ouro.”

A fim de separar história e mito, convém examinar por partes o relato contido na Certidão expedida em Madri a 26 de junho de 1765.

I - “No tempo de Galba.”

Governador da Hispania de 60 a 68 d. C. Comandou a Legião VI Victrix e a Legião VII Galbiana. Em 68 foi aclamado Imperador por suas tropas. Partiu para Roma, onde o Senado reconheceu o título imperial. Reinou menos de um ano. Foi assassinado pela Guarda Pretoriana no ano 69 seguinte.

II - “Existia na Espanha um famosíssimo capitão chamado Vitelio, “expressão latina, que traduzida ao nosso idioma castelhano, quer dizer Becerra.”

Capitão equivale a Centurião nas Legiões Romanas. Na organização militar romana a expressão “famosíssimo capitão chamado Vitelio” corresponde a “Centurião Vitellius”. O comando de um capitão no século XVIII correspondia ao de um centurião romano. Portanto, o ajustamento da Certidão de 1765 tem validade real.

A Centúria constituiu a unidade operacional básica das Legiões Romanas. Por isso, a promoção de um legionário a Centurião exigia dele demonstrar capacidade de comando e lealdade para lutar até à morte. Equivale a reconhecer capacidade de liderança.

Adotar o nome Becerra para substituir Vitelio é simples adaptação para o vocabulário local. O nome latino Vitellius tem sua correspondência em “vitelo”, ou seja “bezerro”. Mas, por que “Becerra” e não “Becerro”?

Aqui entra uma questão de estética. Será visto que Vitelio tinha uma filha, embora seu nome não seja referido. Admitindo por hipótese que se chamasse “Livia”, o que soaria melhor: Livia Becerro, ou Livia Becerra? Evidentemente a segunda forma. E assim ficou.

III - *“O qual era “Senhor de todas as montanhas e terras de Campos, onde fundou o povoado que hoje permanece com o nome de Becerril.”*

No Império Romano a propriedade privada de terras beneficiou militares instalados em territórios ocupados. A legalização é atribuída ao Imperador Augusto. Foi utilizada como instrumento econômico e político, beneficiando legionários ao término do serviço militar. Do lado econômico ampliava a fronteira agrícola do Império. Do lado político mantinha a presença de cidadãos romanos nos territórios ocupados.

Por seu posto, o Centurião Vitelio recebeu mais terras que as distribuídas aos legionários de posições mais baixas. São duas coisas distintas: a Terra de Campos, referida na Certidão de 1765 por “Senhor de todas as montanhas e terras de Campos”, e o povoado Becerril de Campos.

A primeira mantém a sua identidade, com fronteiras conhecidas, apesar do território cobrir parte do espaço geográfico de quatro Províncias da Espanha atual: Palencia, León, Valladolid e Zamora. Isto é um indicativo muito forte de identidade sociológica, que ultrapassa os limites dos territórios provinciais politicamente demarcados séculos depois, sem consulta à população local.

É válido admitir que as “terras de Campos” doadas a Vitelionão deveria ter a extensão da Tierra de Campos da Espanha de hoje. O mais

provável é que na origem formou um núcleo amplo para a época, mas que ao se multiplicar a população novos espaços agropecuários foram agregados por etapas, até chegar ao que se configura no tempo presente. Surpreende ter mantido a denominação, que revela identidade própria. Apesar de alguns ajustes por conta das línguas dos sucessivos povos invasores, dos reinos que se formaram e desapareceram, dos limites políticos das Províncias da Espanha, o nome permanece. Realmente extraordinário. Daí por que não se pode afastar o fato real da doação no século I a Vitelio, que adotou o Becerra em substituição à expressão latina Vitellius do seu nome.

Outra coisa é o povoado Becerril de Campos, que Vitelio (Becerra) fundou e nele imprimiu o seu nome, tornado sobrenome para seus descendentes. É notável o fato de preservar também o mesmo locativo, com identidade própria, sintonizada com as características sociais da Tierra de Campos.

Com o passar do tempo, nele se registra a invasão dos visigodos no século V e dos mouros no século VIII. Não há indicação escrita sobre o destino dos Becerras. Apesar da lacuna, eles aparecem adiante, lutando ao lado dos monarcas cristãos no combate aos mouros, a partir do século VIII. O provável é que tenham se deslocado em direção ao reino de Asturias. Ali instalaram novo local de permanência.

Associando a história e a geografia, quem no século XXI se detém sobre o mapa da Espanha, encontra o lugar Becerril. Localiza-se na Região Autônoma de Castela e Leão, Província de Palencia. Este é um fator para reflexão de consistência. A permanência geográfica de Becerril respalda a antiguidade do patronímico Becerra, trazendo-o para o século I. Por acréscimo, a Tierra de Campos guarda a memória da doação feita ao Centurião que passou a chamar-se Vitelio (Becerra). Preservando a identidade geográfica, associa-se a uma dimensão sociológica forte, que também remete ao século I.

Por conseguinte, em mais estes referenciais, a memória contida na Certidão de 1765 é válida.

IV– *“Cuja terra deu em dote a uma filha quando a casou com um seu sobrinho chamado igualmente Becerra, de quem procedem todos os que, com este nome, se encontram no principado de Asturias, Reinos de Castela e Galicia, Extremadura e outras províncias.”*

A doação das terras em dote à filha foi estratégia para protegê-la. O Centurião tinha ciência de que enquanto durasse o seu serviço militar estaria sempre sujeito a deslocamentos. Sua mulher não é mencionada. Deduz-se ter enviuvado. Concentrou na filha a sua dedicação. Assim, procurou assegurar estabilidade a ela. A solução pensada foi dá-la em casamento a um primo.

A filha foi referida com o nome hipotético de Livia Becerra. E o sobrinho, que também adotou o mesmo sobrenome? Este simplesmente adotou o sobrenome da esposa. Por essa forma o Becerra foi confirmado como nome de família, seja para mulheres, seja para homens.

V – *“Que conhecendo os romanos a alta origem e espírito valeroso de Vitelio, o aclamaram por legítimo Imperador.”*

Aqui o mito é evidente. O Centurião romano Vittellius (Vitelio) prestava serviço militar na Hispania, ao passo que o Vittellius que se tornou Imperador foi comandante das tropas da Germania.

Situando os fatos no tempo, Galba foi Governador da Hispania de 60 a 68 d.C. O Centurião Vitellius serviu sob seu comando. Seria impossível a Galba aceitar a aclamação de Vitellius como Imperador, permanecendo ele, Galba, em posição de menor relevo.

A história registra que após o suicídio de Nero o primeiro Governador aclamado por suas tropas foi Galba. As Legiões VI e VII lhe conferiram poder para ocupar a posição imperial vacante. Em Roma o Senado aprovou a sucessão e Galba assumiu por direito o status de Imperador.

Após o assassinato de Galba em 69 abriu-se espaço para que Otho, Comandante das Legiões da Lusitânia, o sucedesse como Imperador. Também por curto período. Em abril do mesmo ano Otho suicidou-se.

Em julho Vittellius, comandante das Legiões da Germânia, entrou em Roma, aclamado Imperador por suas tropas. Tinha o mesmo nome do Centurião Vittellius (Vitelio) da Hispania. Contudo, na hierarquia de comando ser Governador estava bem acima de ser Centurião. Vittellius também foi assassinado pela Guarda Pretoriana, desta vez em 20 de dezembro do mesmo agitado ano de 69.

Se os habitantes da Hispania admitiram a ideia de que o Centurião Vitelio havia sido aclamado Imperador é porque ele acompanhou Galba até Roma. No entanto, existia uma distância política viável para um Governador ser aclamado Imperador. Outra, a distância política impos-

sível para um Centurião transpor o seu posto e atingir funções imperiais mediante simples aclamação das tropas. O Senado Romano, jamais admitiria esse salto.

Unindo os elementos conhecidos e os presumidos, a história situa o Governador Galba e o Centurião Vittellius (Vitelio) como contemporâneos. Realmente. Porém há uma questão de lugar: o Vittellius que veio a ser aclamado Imperador por suas tropas e aprovado pelo Senado veio a Roma partindo da Germânia e não da Hispania. E não fez qualquer adaptação do seu nome.

Existe o outro lado do contexto. Longe de Roma, na Hispania, o mais provável a admitir nas difíceis condições de comunicação na época é que os habitantes de Becerril de Campos confundiram os nomes: Vittellius, do Governador da Germania e depois Imperador, e o Vitelio Centurião que nunca chegou a Imperador. A imagem criada na Hispania resultou em admitir como novo Imperador o Centurião Vitelio que conheciam, e desconsiderando o Imperador Vitellius que não conheciam.

Encerrando as sucessões violentas do ano 69, Vespasiano, que se encontrava na Judéia, sucedeu a Vitellius como Imperador de Roma. Deixou seu filho Tito para encerrar a guerra judaica, o que realmente veio a acontecer. A ordem foi retomada em Roma. Ao morrer em 79 o filho Tito o sucedeu como Imperador.

Onde a “história” não revela espaço de trabalho, o “mito” estende seu espaço. Intercalando “história” e “mito”, existem deduções consistentes e suposições.

O Centurião Vitelio, fundador de Becerril de Campos, jamais teve possibilidade para ser considerado entre os candidatos possíveis a assumir o Império Romano. Não obstante, a precariedade das comunicações entre Roma e a Hispania concorreu para criar uma imagem mítica quanto a ele ter se tornado Imperador. A notícia carente de base segura foi difundida nos lugares onde exerceu liderança. Como memória oral foi retransmitida na família de geração em geração. Tempos depois passou de memória oral para memória escrita. Por este segundo meio veio a introduzir erro histórico na Certidão de 1765. Como erro histórico deve ser mantido.

VI – *“Procedendo deste tronco Rodrigo Becerra, Capitão esforçado da Jineta do Rei Dom João de Aragão; Diego Becerra, Comendador da Ordem de São João [na ilha] de Rodes; e Vasco Gil*

Becerra que, com García Becerra, se distinguiu na conquista de Trujillo, ano de 910, fazendo-lhes mercês, por seus méritos, Dom Afonso III o Magno, de muitas cidades e vilas.”

VII – *“Que entre os cavaleiros que no ano de 718 elegeram em Asturias por seu chefe militar [caudilho] a Pelayo, figurou Diego Becerra, que serviu valorosamente na conquista de Oviedo e casou com Da. Gimena, de quem teve por filho Fernan Diaz Becerra, que serviu ao Rei D. Afonso, o Católico, e fundou no coto de Lamas na Galicia seu solar e Torre forte na qual estavam as armas da casa de Becerras”.*

A Certidão indica nominalmente descendentes do Centurião Vitelio nos séculos XIV, XII, X, IX e VIII. Para melhor entender a evolução da família convém inverter a ordem, situando os nomes do século VIII ao século XIV.

Há um Diego Becerra citado no ano de 718, quando Pelayo foi eleito primeiro chefe militar de Asturias. Exerceu sua liderança de 718 a 737. O filho de Diego, Fernán Díaz Becerra, serviu a D. Afonso, o Católico, Rei de Asturias de 739 a 757. O mesmo Fernán fundou no couto de Lamas, na Galicia, o seu solar, onde construiu uma Torre forte onde colocou as armas dos Becerras. É provável que a transferência da família Becerra de Asturias para Galicia teve início com Fernán Díaz Becerra, ao se estabelecer no couto de Lamas. Porém não há documentação escrita a respeito. Não obstante, está claro que Diego e Fernán estiveram em ação no século VIII.

Vasco Gil Becerra e García Becerra, estão datados em 910, associados a Afonso III, o Magno, rei de Asturias, Leão e Galicia. O rei nasceu em 838, iniciou suas campanhas em 867 e faleceu em 910. Resulta ser admissível que se Vasco e Garcia Becerra são referidos no ano do falecimento do rei, certamente serviram também antes. Estiveram em ação nos séculos IX e X.

Um segundo Diego Becerra teve o título de Comendador da Ordem de São João de Jerusalém, mas que tinha sua sede na ilha de Rodes. Foi fundada em 1099 e reconhecida pelo Papa em 1113. Em qual época Diego Becerra serviu à Ordem? Provavelmente entre os séculos XII e XIII.

Rodrigo Becerra foi Capitão da Jineta de D. João de Aragão, que nasceu em 1350 e faleceu em 1396. Portanto, serviu no século XIV. O Capitão da Jineta estava sempre próximo ao rei, a fim de

atendê-lo no que fosse necessário. O posto revela ter sido pessoa de absoluta confiança.

Em resumo, a Certidão de 1765 relaciona pessoas da família Becerra engajadas em atividades militares no século I, com seguimento desde o século VIII até ao XIV. Há, portanto, que se entender o vínculo entre o primeiro Becerra romano e os Becerras asturianos e galegos. Em algum ano no início do século XIII, um ramo reentrou na História em Galícia e depois se transferiu para Portugal. Resultou que o Becerra foi transposto para Bezerra. Como Bezerra chegou ao Brasil.

Existe descontinuidade temporal entre o século I do Império Romano e os séculos da Idade Média. Ainda assim, é válido deduzir que o espírito do Centurião Vitelio (Becerra) continuou em seus descendentes. Conforme já referido, a linhagem atravessa os séculos até chegar à então “época atual” do século XVIII, quando a Certidão de 1765 foi redigida.

Merece reflexão a lacuna entre os séculos I a VIII e seguintes. É fácil reconhecer que até ao século V o Império Romano conseguiu se manter. A partir de 406, portanto século V, ocorreram as invasões bárbaras, de povos que habitavam além do rio Danúbio. Os visigodos se estabeleceram no que havia sido a Hispania romana. À sua vez, no século VIII os mouros invadiram o sul da Península Ibérica e prosseguiram em direção ao norte, espaço onde os visigodos cristianizados constituíram o reino de Astúrias. Seguiram-se os reinos de Leão, Galícia e Castela. Nesse período não se encontram registros genealógicos, salvo dos reis que foram se sucedendo e de famílias com as quais se relacionaram. A pesquisa de pessoas com sobrenome Becerra remete apenas às que participaram das principais batalhas.

Nos séculos IX a XI algumas famílias se destacaram e genealogias foram escritas. A família Becerra não se inclui entre estas. Mesmo assim, alguns nomes aparecem referidos em eventos especiais. A Certidão de 1765 faz menção a pessoas com destaque em batalhas ou junto a reis.

A partir do século IX, identificam-se os ascendentes maternos de Maria Rodrigues Codorniz, que João Bezerra veio a raptar no início do século XIII.

Vale a pena retornar outra vez ao personagem principal do início e as ações ligadas à sua pessoa. No contexto impõe-se levar em conta

que “probabilidade” tem um significado; “certeza” tem outro; “inverdade” tem ainda um outro. Existe uma exigência fundamental para avaliar a Certidão de 1765 sob a ótica desses três parâmetros. Nela existem registros de história e estórias.

A atitude mais fácil é admitir que a Certidão de 1765 contém uma estória bem contada, não se enquadrando como história. Consequentemente, de pouco valeria, comportando ser descartada. Atitude fácil de assumir, porém não inteiramente defensável.

Existe lógica no fato de que o Vitelio romano do relato ter prestado serviço militar na Hispania, como a memória familiar o recorda. Por acréscimo, a individualidade sociológica da Tierra de Campos e a subsistência atual de Becerril servem de testemunhos da pessoa que tomou a iniciativa de criar essas duas realidades: geográfica e sociológica. Ambas oferecem respaldo indireto, todavia forte, quanto à criação do patronímico Becerra, mediante tradução do nome latino Vitellius.

A geografia não mente. Ela revela a realidade do espaço e da identidade da população que o ocupa. A partir deste fato, a Certidão de 1765 comporta ser admitida como história, embora seja estória, (com “e”) quanto ao episódio do Centurião elevado à condição de Imperador. A Certidão não pode ser simplesmente rejeitada. Ainda que parcial, sua consistência é aceitável.

Comum na época, não houve um único cidadão romano com o nome Vitellius. Houve vários. Portanto, não se pode afastar a probabilidade de ter vivido o Vitelio do relato. Serviu como legionário, no posto de Centurião, na Hispânia. Foram muitos os Centuriões nas cortes romanas. Portanto, nada impede ter o mesmo Vitelio, exercido o referido posto de Centurião.

A persistência secular do patronímico sinaliza que “hispanizou” o nome para Becerra. Por sua vez, a doação de terras a militares fez parte de uma política adotada pelo Imperador Augusto, que visava perpetuar a ocupação romana nos espaços conquistados. Decorre ser fato natural ter recebido a propriedade de terras em Campos, onde fundou o povoado de Becerril. Doarem dote à filha e ao genro não contraria o costume na época. Em conjunto, são elementos plenamente aceitáveis.

Qualquer que seja a atitude do analista, o relato é interessante. Em sua configuração os componentes reais superam os componentes

desprovidos dessa base. Admitir a consistência e verdade parcial é o entendimento do Autor deste estudo.

Concluindo, destacando-se acima de todas as versões a respeito da origem de Becerras em Espanha, Bezerras em Portugal e Brasil, o relato sobre Vitelio, criador do patronímico no século I, merece aceitável acatamento.